



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Estudos visando alteração do sentido de circulação da Rua Prof. Luiz Amaral Wagner para mão única no sentido de descida (em direção ao Rio Sorocaba), bem como a retirada da sinalização de “proibido estacionar”.

CONSIDERANDO a necessidade de constante revisão e adequação do sistema viário urbano, com vistas à melhoria da fluidez do trânsito e à segurança dos usuários;

CONSIDERANDO que a atual configuração de mão dupla na referida via tem gerado conflitos de tráfego, especialmente em razão de sua largura limitada e do fluxo de veículos em horários de pico;

CONSIDERANDO que a implantação de sentido único no trecho indicado tende a organizar o fluxo viário, reduzir pontos de conflito e proporcionar maior previsibilidade na circulação;

CONSIDERANDO que a liberação de estacionamento ao longo da via, com a retirada das placas restritivas, atende à demanda de moradores e usuários locais, sem prejuízo à fluidez quando associada à mudança de sentido;

CONSIDERANDO que medidas de engenharia de tráfego, quando tecnicamente fundamentadas, promovem mobilidade urbana mais eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO as manifestações recorrentes da população local, que apontam dificuldades de circulação e necessidade de reordenamento viário no trecho em questão;

CONSIDERANDO, por fim, que a atuação preventiva e planejada do Poder Público contribui para a redução de acidentes e para a valorização do espaço urbano;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, a adoção de providências visando estudos para alteração do sentido de circulação da Rua Prof. Luiz Amaral Wagner para mão única, no sentido de descida em direção ao Rio Sorocaba, bem como a retirada das placas de “proibido estacionar” atualmente existentes ao longo da via. LE (006430)

Sorocaba, 12 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 320032005900390087003A005000. Original e autenticidade digital.
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **18/03/2026 13:33**

Checksum: **F8E511F2BEBB3D4716BFC27FABC6EAC5BEF72DD34959633C33FDE396C18945CB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.